

**PODER JUDICIÁRIO**  
**CONSELHO DA MAGISTRATURA**  
**PERNAMBUCO**

**SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 12 (DOZE) DE FEVEREIRO DE 2015, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (SUPLENTE DO 1º VICE-PRESIDENTE), ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUPLENTE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JOVALDO NUNES GOMES (SUPLENTE DO DECANO), ANTÔNIO DE MELO E LIMA, FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS, MAURO ALENCAR DE BARROS E ERIK DE SOUSA DANTAS SIMÕES.**

**AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS SRS. DESEMBARGADORES LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (1º VICE-PRESIDENTE), FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA (2º VICE-PRESIDENTE), ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUPLENTE DO 2º VICE-PRESIDENTE), EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) E JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO).**

**E X P E D I E N T E**

**ASSUNTO: DIVERSOS**

13-) **E-mail** de 10 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 16080/2015), do Exmº Sr. Dr. Eugênio Cícero Marques, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Paulista. Solicita autorização para residir em Recife, tendo em vista as dificuldades para encontrar imóveis para alugar nas proximidades do Fórum. Esclarece que é de aproximadamente 30 minutos o tempo de deslocamento da sua residência, ..., ao Fórum de Paulista, o que possibilita sua presença no local de trabalho em curto espaço temporal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolhendo o parecer oral favorável do Exmº Sr. Des. Alberto Nogueira Virgínio, suplente do Exmº Sr. Des. Corregedor Geral da Justiça, encaminhar o presente expediente à Corte Especial para a superior apreciação”.**

Recife, 12 de fevereiro de 2015.

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**  
Secretária

**OBS.: REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM  
INCORREÇÃO NO DJe DO DIA 20.02.2015.**